



PORTARIA Nº 93/2025

Designa Comissão Organizadora da Seleção Interna Simplificada para Formadores Municipais do Pro-LEEI - Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil 2025/2026.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Processo Seletivo para Formadores Municipais do **Pro-LEEI - Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil 2025/2026**, em atendimento à Portaria MEC n.º 85, de 31 de janeiro de 2025, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA;

CONSIDERANDO a importância de constituir Comissão Organizadora responsável pela execução, acompanhamento e fiscalização do processo seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Organizadora da Seleção Interna Simplificada para Formadores Municipais do Pro-LEEI - 2025/2026**:

- **Presidente:** Gislaine de Fátima Pereira da Rocha
- **Membro:** Marilda Pereira Cardozo da Silva
- **Membro:** Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva
- **Membro:** Juliano Zacarias Ferreira

Art. 2º. Compete à Comissão:

- I - organizar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo seletivo;
- II - receber, analisar e julgar inscrições e documentos apresentados;
- III - elaborar e publicar os resultados das etapas do processo;
- IV - deliberar sobre casos omissos e situações excepcionais, observada a legislação vigente;
- V - encaminhar à autoridade competente relatório final para homologação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, 18 de agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito